



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.**

## PROJETO DE LEI Nº 33/2016

**SÚMULA:** Altera o § 4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.767 de 23 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre a estruturação, composição e funcionamento do comitê de investimentos no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei em análise, tem por objetivo alterar o § 4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.767 de 23 de Dezembro de 2015, afim de regulamentar a remuneração dos membros do Comitê de Investimentos.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

*Em desacordo*

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Cambé, 05 de Outubro de 2016.

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

*Em desacordo*

Revisor: José Carlos Camargo